DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Vigilância Sanitária 4
Lauda 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 278, de 14 de Dezembro de 2.022.

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público,conforme Edital n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário os servidores abaixo especificados:

AUXILIAR ADMIISTRATIVO

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
38º	Harrison Vinicius de Camargo Mota	43.967.340-9	Auxiliar Administrativo	I	4A
39º	Pamela Taynara Pereira Garcia	40161919-9	Auxiliar Administrativo	I	4A

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
82º	Juliana Cristian Oliveira	48.826.925-8	Aux.de Serviços Gerais	II	2A
83º	Victor Henrique Ferreira dos Santos	40.164.032-2	Aux.de Serviços Gerais	II	2A
84º	Eduardo José Ramos	49.956.086-3	Aux.de Serviços Gerais	II	2A
85º	Gean Carlos Bertalha de Souza	53.179.979-7	Aux.de Serviços Gerais	II	2A

PEDREIRO

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
20º	Andre Luiz de Oliveira	23.544.760-2	Pedreiro	II	10A

Art. 2º O nomeado através do artigo anterior estara sujeito ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 14 de dezembro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6841-5832-48DF-014F e informe o código 6841-5832-48DF-014F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 27/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Concurso Público nº 01/2019** para os cargos de **AUXILIAR ADMIISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e PEDREIRO (nomeados na portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **27/07/2019**, e homologado pelo Decreto nº 4.866, de 09 de agosto de 2019, a comparecer entre os dias **16 de dezembro de 2.022 a 14 de janeiro 2.023,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir sera encaminhado a **BRUMED ENGENHARIADO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.
O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quantoà vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:
1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da EmendaConstitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Itaberá, 14 de dezembro de 2.022.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6841-5832-48DF-014F e informe o código 6841-5832-48DF-014F

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 305/2022 Data de Protocolo: 24/11/2022 CEVS: 352170501-561-000051-1-8 Data de Validade: 07/12/2023 Razão Social: BENEDITO JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 66.044.132/0001-23 Endereço: Rua PREF. ALFREDO DE OLIVEIRA, 140 COMERCIO JARDIM SANTA INES I Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: BENEDITO JOSE ANTONIO OLIVEIRA CPF: 74900293849

A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Quarta-feira, 7 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 281/2022 Data de Protocolo: 18/11/2022 CEVS: 352170501-477-000005-1-5 Data de Validade: 13/12/2023 Razão Social: FARMACIA ERVA DOCE DE ITABERA EIRELI CNPJ/CPF: 07.248.458/0001-03 Endereço: AV. PREFEITO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, 184 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE FONSECA GOMES CPF:40739482882 Resp. Técnico: HENRIQUE FONSECA GOMES CPF: 40739482882 CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80611 UF:SP

O Diretor da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Terça-feira, 13 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 315/2022 Data de Protocolo:13/12/2022 CEVS: 352170501-863-000071-1-0 CEVS: 352170501-863-000071-1-0 CEVS: 352170501-863-000071-1-0 CEVS: 352170501-863-000071-1-0 Data de Validade:14/12/2023 Razão Social: QUALIS ITABERA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF:44.570.617/0001-18 Endereço: Rua 13 DE MAIO, 266 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: JURANDIR CIMATTI JUNIOR CPF: 09446878810 Resp. LEGAL: RODRIGO CESAR JAROCHINSKI E SANTOS CPF: 26106963886 Resp. Técnico: JURANDIR CIMATTI JUNIOR CPF: 09446878810 CBO: 223208 Conselho Prof.:

CRO No. Inscr.:33905 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO CESAR JAROCHINSKI E SANTOS CPF: 26106963886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68653 UF:SP Resp. Técnico: RAFAELLI DE OLIVEIRA CEZAR CPF: 35060039846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97282 UF:SP

O Diretor da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 315/2022 Data de Protocolo: 13/12/2022 CEVS: 352170501-863-000072-1-8 CEVS: 352170501-863-000071-1-0 CEVS: 352170501-863-000071-1-0 Data de Validade: 14/12/2023 Razão Social: QUALIS ITABERA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 44.570.617/0001-18 Endereço: Rua

13 DE MAIO, 266 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: JURANDIR CIMATTI JUNIOR CPF: 09446878810 Resp. LEGAL: RODRIGO CESAR JAROCHINSKI E SANTOS CPF: 26106963886 Resp. Técnico: RAFAELLI DE OLIVEIRA CEZAR CPF: 35060039846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97282 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO CESAR JAROCHINSKI E SANTOS CPF: 26106963886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68653 UF:SP

O Diretor da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 315/2022 Data de Protocolo:13/12/2022 CEVS: 352170501-863-000071-1-0 CEVS: 352170501-863-000075-1-0 CEVS:352170501-863-000071-1-0 Data de Validade: 14/12/2023 Razão Social: QUALIS ITABERA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 44.570.617/0001-18 Endereço: Rua 13 DE MAIO, 266 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: JURANDIR CIMATTI JUNIOR CPF: 09446878810 Resp. LEGAL: RODRIGO CESAR JAROCHINSKI E SANTOS CPF: 26106963886 Resp. Técnico: JURANDIR CIMATTI JUNIOR CPF: 09446878810

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33905 UF:SP

O Diretor da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento .

ITABERA, Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

.....